



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 13/2016

António Manuel Baptista Dias

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Moção aprovado na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2016.

MOÇÃO

Moção Pelo Direito da População do Concelho de Setúbal ao Transporte Público e à Mobilidade

Em Portugal, como resultado da Revolução de Abril, foi criado o Passe Social Intermodal, uma das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

Apesar dos desvirtuamentos, do aumento desproporcional do seu custo face ao Salário Mínimo Nacional e de uma expansão urbana que não foi acompanhada pela adequação quer da rede de transportes, quer da cobertura do passe social, este tem sido um elemento importante na promoção da mobilidade alargada e também na contenção dos preços dos transportes na AML.

O sistema de bilhética da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes na AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos - como condição para a contenção de preços em vez de privilegiar a intermodalidade e a atractividade do sistema

O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das populações e dos interesses nacionais e concelhios.

Uma oferta cara, deficitária e dominada pelos operadores privados (na maioria das vezes diminuta e a preços elevadíssimos) é um estímulo ao transporte individual (com todas as consequências daqui decorrentes) e constitui, por outro lado, um fator de exclusão social de largas camadas da população que não podem recorrer ao transporte individual (idosos, trabalhadores precários, desempregados, crianças e jovens, etc).

Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados, e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para termos uma ideia, são mais caros na Área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar dos salários serem na Alemanha mais do triplo que cá.

Como se esta situação não fosse bastante grave, acresce ainda o facto de 121.185 utentes do concelho de Setúbal, a totalidade da população (dados do estudo efetuado pela AMTL com base em dados do INE), não serem abrangidos pelo passe social intermodal mesmo como este se constitui atualmente. Acresce a esta grave situação que a ligação a Lisboa por via férrea efetuada pela Fertagus não se encontra abrangida pelo passe social intermodal.

O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento direto da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.

É preciso contrariar o ciclo recessivo (aumenta-se o preço e degrada-se o serviço, logo perdem-se utentes, como se perdem utentes, aumenta-se o preço e reduz-se o serviço para o adequar à menor procura, e assim sucessivamente) e promover o crescimento.

Os transportes públicos têm que ser atrativos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário assente na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respetivos serviços no sistema.

A existência de um mesmo passe social intermodal ou um mesmo bilhete, que permita circular por toda a AML, adequando assim o passe social intermodal à realidade urbana atual, promovendo a atratividade do transporte Público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública.

Assim, considerando:

- A importância que a criação de um Passe social intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e assegure a plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, terá na promoção do transporte público.

- Os eleitos na Assembleia de Freguesia de São Sebastião:

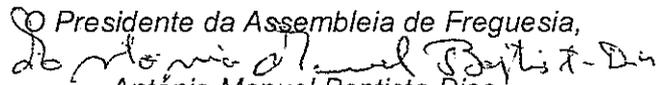
- a) - Afirmam o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no concelho de Setúbal. Recomendam à Junta de Freguesia de São Sebastião que promova o debate e a iniciativa pública relativa a esta temática no Concelho.
- b) – Condenam as inúmeras falhas no cumprimento do serviço programado pelos diversos operadores, consideram-nas como mais um violento e inadmissível corte nos transportes públicos, uma prática que constitui um ataque encapotado das empresas ao seu direito à mobilidade.

- c) - Manifestam o apoio a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um passe social intermodal que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa.

Moção aprovada por unanimidade e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e dezasseis.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 17 de junho de 2016

Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias